



ANEXO III

EDITAL 02-2017 – PROGRAMA KAIRÓS

BOLSA-OPORTUNIDADE

ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DE CONTRAPARTIDA

1. REGRAS GERAIS

- 1.1 Os beneficiários da Bolsa-Oportunidade deverão cumprir, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto em que estiverem alocados. O Programa Kairós prevê o cumprimento de 10 (dez) horas semanais de atividade, das quais 01 (uma) hora (no mínimo) será para orientação com pessoa indicada pela coordenadoria do Programa Kairós. Os orientadores das atividades de contrapartida terão autonomia na distribuição da carga horária, conforme demanda da atividade desenvolvida.
- 1.2 A Ficha de Inscrição online noticiará todas as atividades de contrapartida possíveis, sendo certo que os aprendizes deverão apontar, por ordem de interesse, cinco delas.
- 1.3 A alocação do aprendiz na atividade que efetivamente deverá cumprir dar-se-á por meio de análise da Comissão de Avaliação e do Coordenador do Curso Regular respectivo, considerando a **quantidade fixa de vagas**.
- 1.4 **A lista de contemplados será divulgada no dia 11 de setembro.** Os contemplados deverão **entregar o Termo de Condições** da Bolsa-Oportunidade devidamente preenchido **no dia 12 de setembro até às 17h**, impreterivelmente. **A lista de alocações** nas atividades de contrapartida **será divulgada no dia 18 de setembro. Todos os aprendizes contemplados deverão iniciar suas atividades** até, no máximo, o **dia 26 de setembro, e poderão requerer alteração** até o **dia 27 de setembro de 2017**. É certo, também, que após alocados, pedidos de alteração de atividade só serão aceitos se em conformidade com as vagas disponíveis e mediante aprovação da coordenadoria do Programa Kairós e coordenadoria Pedagógica.



- 1.5** O acompanhamento das atividades desenvolvidas se dará por meio de relatórios mensais e de um relatório final, que deverão seguir os modelos disponibilizados pela Coordenação do Programa Kairós no blog: <http://www.spescoladeteatro.org.br/blog/kairos/> .
- 1.6** Os relatórios mensais deverão ser entregues **até o dia 22 de cada mês** ou até o primeiro dia útil letivo seguinte, caso seja final de semana, feriado ou segunda-feira.
- 1.7** Atrasos serão tolerados num limite de **um dia útil letivo**, sendo que esta situação acarretará em descumprimento das metas de trabalho da Bolsa, conforme item 1.13.2 deste anexo. Após este prazo, não serão aceitos relatórios e trabalho final (exceto as faltas resguardadas pela Lei), ocasionando o cancelamento imediato da Bolsa-Oportunidade.
- 1.8** O trabalho final e os relatórios (mensais e final) deverão estar avaliados e assinados pelos orientadores, além de devidamente preenchidos por ambas as partes. O Programa Kairós não receberá relatórios que não cumpram com estes requisitos.
- 1.9 Os trabalhos finais que não obedecerem o modelo indicado pelo Programa Kairós, mesmo que assinados pelos orientadores, poderão ser recusados pelo departamento.**
- 1.10** O trabalho e o relatório final deverão ser entregues até o dia **14 de dezembro de 2017**. Ressalta-se que, para todas as atividades de contrapartida descritas no item 2. deste anexo, deverá ser entregue um relatório e um trabalho final da atividade desenvolvida, avaliado e assinado pelo orientador.
- 1.11** Quaisquer dúvidas referente às atividades de contrapartida deverão ser esclarecidas somente junto a equipe do Programa Kairós e pela orientação da atividade.
- 1.12** O bolsista só poderá ser liberado de sua atividade de contrapartida mediante autorização prévia do Programa Kairós ou orientador da atividade.



1.13 A não entrega de qualquer relatório e do trabalho final, o não cumprimento dos critérios de avaliação da Bolsa-Oportunidade e/ou o não cumprimento das cláusulas do Termo de Condições poderão acarretar no cancelamento do benefício e consequente exclusão do aprendiz da Bolsa-Oportunidade. Em todos os relatórios deverá constar a avaliação dos aprendizes, de acordo com os critérios da bolsa apresentados abaixo:

1.13.1 Os aprendizes contemplados com a Bolsa-Oportunidade que acumularem 3 pontos negativos nas avaliações serão desligados da Bolsa-Oportunidade;

1.13.2 Os pontos serão acumulativos e contabilizados conforme tabela a seguir:

Avaliação	Condições em que ocorre	Ponto(s)
Cumprimento do critério	Entrega de relatórios no prazo e cumprimento integral dos critérios de avaliação da bolsa.	0
Cumprimento parcial de um critério	Atraso na entrega de relatório, de até um dia útil letivo; recebimento de cumprimento parcial em um dos critérios de avaliação da Bolsa.	-1
Não cumprimento dos critérios e falta, sem justificativa em qualquer encontro de orientação	Não cumprimento em qualquer um dos critérios avaliados pelos orientadores, ou faltar em qualquer encontro de orientação da bolsa sem justificar.	-2
Ausência de documentação e abandono de atividade de contrapartida.	Não entrega dos relatórios (mensais e final) dentro dos prazos previstos. Não entrega do Trabalho Final. Abandono da atividade obrigatória.	-3

1.13.3 Exemplos de aplicação da pontuação: Em um mesmo relatório, o aprendiz será avaliado de acordo com cinco critérios diferentes, a saber “cumprimento das metas propostas”, “cumprimento dos horários definidos para os encontros”, “interesse pelas atividades”, “data de entrega do relatório” e “comparecimento nas reuniões das atividades de contrapartida”. Segue tabela de algumas das combinações possíveis, em que cada linha corresponde a um exemplo:



	Exemplos	Pontos	Resultado	Status
Exemplo 1	<ul style="list-style-type: none"> Recebimento de um parcial em “cumprimento das metas” 	-1	-2 pontos	Mantém a bolsa
	<ul style="list-style-type: none"> Recebimento, no mesmo relatório ou não, de outro parcial em “respeito aos horários definidos”. 	-1		
Exemplo 2	<ul style="list-style-type: none"> Recebimento de um não em “cumprimento dos horários definidos para os encontros”. 	-2	-3 pontos	Perde a bolsa
	<ul style="list-style-type: none"> Recebimento de um parcial em “cumprimento das metas” 	-1		
Exemplo 3	<ul style="list-style-type: none"> Falta em um encontro da bolsa sem justificativa 	-2	-3 pontos	Perde a bolsa
	<ul style="list-style-type: none"> Atraso na entrega de relatório, de até um dia útil letivo 	-1		
Exemplo 4	<ul style="list-style-type: none"> Não entrega de um dos relatórios (mensal/final) 	-3	-3 pontos	Perde a bolsa

1.14 A Coordenação do Programa Kairós tem plenos poderes para alterar, suspender, cancelar ou acrescentar qualquer atividade de contrapartida, a qualquer tempo, caso seja necessário.



1.15 Eventuais gastos para a realização das atividades são de exclusiva responsabilidade dos próprios aprendizes. Casos pontuais serão analisados pela equipe do Programa Kairós.

2. TIPOS DE ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DE CONTRAPARTIDA

2.1 Ação Cidadã - Multiplicadores - Atividade de contrapartida sociocultural que pretende aproximar os jovens do Ensino Médio Público ao universo artístico do teatro, colocando-os em contato com as oito áreas do saber teatral ministradas na SP Escola de Teatro. Para isso, pretende colocar os aprendizes bolsistas, destas diferentes áreas do teatro, em diálogo com os estudantes secundaristas, na expectativa de propiciar troca de conhecimentos, desejos e saberes. Esta atividade pretende também contar com a participação de artistas externos à Escola. Serão formadas duas turmas, separadas por módulos, que desenvolverão esta atividade no período diferente a do seu Curso Regular. Haverá dois encontros semanais por turma. Um encontro será sempre às segundas-feiras das 15h às 17h, onde as duas turmas se encontrarão para um encontro geral com a orientação, a fim de trocar as experiências e traçar metas comuns de trabalho. Haverá outro dia que será para o desenvolvimento da atividade junto aos secundaristas, um encontro de 4 horas, cujo dia da semana e horário de execução serão negociados posteriormente entre todas as partes participantes do projeto.

2.1.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Cadu Witter
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 14 de dezembro de 2017, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.1.2 Vagas Disponíveis: Todos os Cursos Regulares (13 vagas).

2.1.3 Dia e horário dos encontros: a definir com o orientador.



2.2 Generosidades - Com o objetivo de abrir um espaço regular para o estudo sobre a diversidade de identidade e expressões de gênero e sexualidade, este projeto pretende desenvolver pesquisa, debates e compartilhamentos públicos diversos com a comunidade, podendo resultar num material teórico, espetáculos, exibição de filmes, shows, entre outros. Esta atividade será orientada por um artista convidado que elencará, junto aos aprendizes contemplados, os pontos a serem trabalhados. A apresentação desta atividade será aberta a toda comunidade interessada. Os aprendizes inscritos nesse projeto deverão participar das atividades da Escola, ter excelente desempenho e disponibilidade para a realização dessa atividade fora do horário de aula.

2.2.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Cadu Witter. Consultoria: João Martins.
- b) Horas de contrapartida: 130 (cento e trinta) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito (média de dez horas semanais), sendo, no mínimo, 6 horas de orientação mensal.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 14 de dezembro 2017, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.2.2 Vagas Disponíveis: Todos os Cursos Regulares (9 vagas).

2.2.3 Dia e horário dos encontros: 6 horas de atividades semanais a serem definidas junto com o orientador.

2.3 Monitoria – Atividade diretamente ligada à experiência prática relacionada ao seu processo de aprendizagem. Constituem objetivos da monitoria: a) acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas pela escola nos Territórios Culturais, nas aulas dos Cursos Regulares e cursos de extensão, nos Projetos Especiais e nas Residências; b) atuar no processo



de logística, organização e preservação dos espaços em que ocorrem as ações descritas no item "a"; c) monitorar os equipamentos utilizados nos diversos espaços em que ocorrem as ações também descritas no item "a". As (Os) bolsistas que atuarem nesta contrapartida estarão em contato direto com a Produção, contribuindo com todo o processo de planejamento e execução. Além desta contrapartida colocar a(o) aprendiz em contato direto com todo o processo que envolve a produção cênica, trata-se de uma oportunidade ímpar para conjugar os conhecimentos dos seus cursos com a práxis teatral.

2.3.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Coordenador ou formador do Curso Regular do bolsista.
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividade de contrapartida no projeto inscrito (média de dez horas semanais), sendo, no mínimo, 4 horas de orientação mensal.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 14 de dezembro de 2017, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.3.2 Vagas Disponíveis: Todos os cursos regulares (31 vagas)

2.3.3. É imprescindível que os candidatos tenham disponibilidade, fora do horário de aula, para a orientação semanal, a ser agendada com o orientador.

2.4 Monitoria de Projetos Internacionais - O aprendiz auxiliará o departamento de relações internacionais da SP Escola de Teatro, ajudando na recepção dos professores e estudantes estrangeiros que visitam a instituição, na revisão de projetos e na elaboração de novas parcerias artísticas e acadêmicas. O bolsista será também um representante e porta-voz dos aprendizes em relação aos anseios e interesses desses quanto às atividades desenvolvidas no exterior pela Escola. É necessária fluência mínima em inglês.

2.4.1 Dados gerais da atividade



- a) Orientação: Marcio Aquiles.
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividade de contrapartida no projeto inscrito (média de dez horas semanais), sendo, no mínimo, 4 horas de orientação mensal.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 14 de dezembro de 2017, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.4.2 Vagas Disponíveis: Todos os Cursos Regulares (2 vagas).

2.4.3 É imprescindível que os candidatos tenham disponibilidade, fora do horário de aula, para o desenvolvimento da atividade, a ser agendada com o orientador.

2.5 Radio Web – Contrapartida que consiste em participar da criação de uma rádio web desde sua elaboração até a montagem de programas. Como pré-requisitos para a participação nesta atividade é necessário que o aprendiz tenha conhecimentos básicos de softwares de edição para que possa realizar gravações e edições de áudios dos programas produzidos para a rádio. A atividade desenvolvida no Estúdio da SP - Sede Roosevelt.

2.5.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Raul Teixeira.
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito (média de dez horas semanais), sendo, no mínimo, 4 horas de orientação mensal.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 14 de dezembro de 2017, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.5.2 Vagas Disponíveis: Sonoplastia (4 vagas).



2.5.3 Dia e horário dos encontros: das 9h as 14h ou das 14h30 as 18h30

2.6 SP Dramaturgias - Trata-se da viabilização de um espaço voltado para a leitura de textos dramáticos inéditos, bem como análise de textos não-inéditos e significativos para o cenário contemporâneo. O projeto se divide em dois momentos: a) Análises de textos contemporâneos não-inéditos que já se mostraram relevantes no cenário teatral. Essas análises serão conduzidas pelo orientador do projeto e objetivam preparar os aprendizes para as leituras dos textos inéditos; b) Leitura a serem realizadas por aprendizes e colaboradores da Escola. A seleção dos textos a serem lidos se pautará em critérios artísticos (textos inéditos, que dialoguem com questões da contemporaneidade, quer na forma, quer no conteúdo) e pedagógicos (a partir de demandas e questões oriundas do trabalho desenvolvido entre formadores e aprendizes na Escola). Os aprendizes inscritos neste projeto colaborarão na leitura e seleção dos textos, escalação das fichas técnicas, na organização e acompanhamento dos ensaios e apresentações, participação nas leituras dentro das suas respectivas áreas de atuação e divulgação da atividade. Os aprendizes inscritos nesse projeto deverão participar das atividades da Escola, ter excelente desempenho e disponibilidade para a realização dessa atividade fora do horário de aula.

2.6.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Dani Veiga
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito (média de oito horas semanais), sendo, no mínimo, 6 horas de orientação quinzenais.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 14 de dezembro de 2017, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.6.2 Vagas Disponíveis: Atuação, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia, Técnicas de Palco (12 vagas).



2.6.3 Dia e horário dos encontros: Terças, das 19h às 22h (Sede Roosevelt). Uma leitura bimestral - setembro, novembro. Em dezembro, a ser definida possibilidade de leitura final de semestre

2.7 SP Livros - Esse projeto é desenvolvido para promover uma maior interação do espaço da biblioteca com nossos aprendizes, colaboradores, e também para todos que estão no entorno de nossas sedes. A atividade de monitoria inicia-se com a elaboração de um plano de atuação, nessa proposta aprendizes possuem a liberdade de apresentarem atividades, ligadas ou não, a sua área de formação que nos ajude a pensar o desenvolvimento da nossa biblioteca. Temos a iniciativa de **escambo cultural**, essa é uma atividade que busca à promoção do acesso ao livro e a leitura para os grupos que encontram-se no entorno de nossas sedes. Dessa forma, os monitores darão suporte a esse trabalho auxiliando na manutenção e abastecimento dos ninhos de leitura e na proposição de atividades ligadas ao incentivo à leitura. Vale ressaltar que buscamos estimular em nosso processo de monitoria trabalhos que atuem no campo da **mediação cultural**, porém para o bom funcionamento desse processo é necessário que o espaço da biblioteca esteja em plenas condições de oferecer todas as potencialidades informacionais e culturais que uma biblioteca pode oferecer, para isso o trabalho técnico mostra-se de suma importância. Portanto é necessário que monitores da biblioteca também tenham ciência que terão uma aproximação com rotinas técnicas da biblioteca.

2.7.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Ueliton dos Santos Alves
- b) Horas de contrapartida: 120 (cento e vinte) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito (média de dez horas semanais), sendo, no mínimo, 4 horas de orientação mensal.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 14 de dezembro de 2017, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.



2.7.2 Vagas Disponíveis: Todos os Cursos Regulares (3 vagas).

2.7.3 Dia e horário dos encontros: A definir com o orientador.

Equipe do Programa Kairós.

São Paulo 28 de julho de 2017.